



Ofício Gabinete. 987/2025

Formiga, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 700/2025**

Ilustre Edil,

Por intermédio do presente, em resposta à Indicação nº 700/2025, o Poder Executivo informa que, desde a primeira apresentação do pleito pelo Edil, a Administração Municipal, por considerar a medida salutar, vem envidando esforços junto à Polícia Civil de Minas Gerais para viabilizar a disponibilização de agendamento para emissão de carteiras de identidade por meio do aplicativo “APP Formiga”.

Ocorre que tal providência somente pode ser implementada mediante a formalização de convênio, especialmente em razão do tratamento de dados pessoais e da prestação de serviço envolvendo outro ente federativo. Nesse sentido, desde maio de 2025 o Executivo Municipal oficiou o Setor de Convênios da Polícia Civil de Minas Gerais solicitando a inclusão do referido objeto no instrumento convenial, contudo, até a presente data, não houve a devida inclusão por parte da Polícia Judiciária.

Diante do exposto, considerando que todas as diligências cabíveis ao Poder Executivo foram adotadas de forma tempestiva e que a implementação do pleito depende da formalização de convênio, esclarece-se que o ajuste será firmado tão logo o respectivo instrumento seja encaminhado pelo órgão administrativo da Polícia Civil de Minas Gerais – sediado em Belo Horizonte e demandado via SEI, ressaltando-se que tal providência está condicionada à anuência de seu Setor de Convênios, haja vista que desde maio de 2025 o Executivo Municipal de Formiga ofertou a inclusão do aludido objeto no instrumento.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG